



DIA D DE VACINAÇÃO É SUCESSO E CAMPANHA PROSSEGUE NO MUNICÍPIO

Foi um sucesso o dia D de vacinação contra a gripe, realizado no sábado, dia 28, em Saquarema. Na ocasião, as unidades de saúde ficaram lotadas e foram administradas 2.490 doses de imunizante contra a gripe influenza e aplicadas, ainda, 140 doses de vacinas de rotina.

Para ampliar a cobertura vacinal e evitar complicações e internações causadas pelo vírus da gripe, a campanha de vacinação prossegue no município contemplando diversos grupos prioritários, como gestantes, puérperas, idosos com 60 anos ou mais, crianças de 6 meses a menores de 6 anos, trabalhadores da saúde, professores, pessoas com doenças crônicas, pessoas com deficiência permanente, além de profissionais de diferentes setores e populações em situação de maior vulnerabilidade social.

“É muito importante que todo público-alvo se vacine, mesmo quem já se vacinou em outra ocasião. Quanto mais pessoas forem vacinadas, teremos uma menor incidência de casos de gripe e outras síndromes respiratórias em nossa cidade. Todas as nossas equipes estão empenhadas em fazer com que Saquarema ultrapasse as metas de vacinação estipuladas pelo Ministério da Saúde”, afirmou



a Prefeita Lucimar Vidal. após 48 horas da aplicação.

Quem fizer parte dos grupos prioritários pode se dirigir a um posto de saúde levando um documento de identificação com foto e, se possível, a caderneta de vacinação. A vacina é segura e é a melhor aliada contra a gripe.

A vacina contra a gripe utilizada na campanha nacional de 2026, no Brasil, é trivalente e protege contra três cepas do vírus influenza: H1N1, H3N2 e linhagem B/Victoria. A reação pela vacina da gripe é pouco comum e, quando ocorre, são sintomas leves e que desaparecem de forma rápida,

Há contraindicação para pessoas com alergia aos componentes da vacina, principalmente à proteína do ovo. Portadores de doenças neurológicas e síndrome Guillain-Barré devem consultar um médico antes de tomar a vacina e seguir suas orientações. Para pessoas que tenham apresentado febre recente, é recomendado adiar a vacinação até que o estado de saúde melhore.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Câmara Municipal de Saquarema.....	04

transporte solidário
para doadores de sangue

Toda quinta-feira, oferecemos transporte gratuito para o Hemologos:
• 08h: Hospital Novo (N. Sra. de Nazaré) / 08h15: Posto Ipiranga, em Bocaiá / 08h35: Araruama.

Se interessou? Entre em contato conosco!

Agendamento: (22) 3199-9040, ramal 7329



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.191, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 4.001.884,70 (quatro milhões, um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Segurança e Ordem Pública, de Administração, Receita e Tributação, e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 4.001.884,70 (quatro milhões, um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2026.

Saquarema, 26 de março de 2026.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
1282	17.001.06.181.0026.2.223	3.1.90.96.01.00.00	1.500.000	400.000,00	-
1184	16.020.10.301.0015.2.149	3.3.90.32.99.00.00	1.635.000	3.600.000,00	-
1082	15.001.04.122.0024.1.076	4.4.90.52.08.00.00	1.704.000	1.273,04	-
1091	15.001.04.122.0024.1.076	4.4.90.52.03.00.00	1.704.000	611,66	-
1082	15.001.04.122.0010.2.002	3.1.90.96.02.00.00	1.500.000	-	400.000,00
1596	16.020.10.301.0015.2.149	3.3.90.32.14.00.00	1.635.000	-	3.600.000,00
1548	15.001.04.122.0024.1.076	4.4.90.52.06.00.00	1.704.000	-	1.884,70
				4.001.884,70	4.001.884,70

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 – UASG 985909

A Pregoeira do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE do Pregão Eletrônico nº 017/2026.

Objeto: Futura e eventual aquisição de absorventes higiênicos e demais materiais íntimos femininos de higiene pessoal, destinados à distribuição gratuita às alunas da rede municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ, com a finalidade de promover condições adequadas de saúde, higiene e dignidade menstrual, conforme processo administrativo nº 20.062/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Obs: O adiamento se dá para readequação do termo de referência.

Saquarema, 30 de março de 2026.

Ingrid Strino da Conceição

Pregoeira.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.700/2021.
Contrato nº 133/2021.

1 - Ficam destituídos os servidores Carla Sant'Anna dos Santos, matrícula nº 928914, da função de fiscal titular e Alexander Costa dos Santos, matrícula nº 7197, da função de fiscal suplente.

2 – Ficam designados os servidores Tauan Pereira de Campos, matrícula nº 9511999, para exercer a função de fiscal titular e Fábio Ximenes Chaves Vidal, matrícula nº 8455, para exercer a função de fiscal suplente do referido contrato.

Saquarema, 26 de março de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2025

Processo Administrativo nº 859/2025.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Anhanguera Educacional Participações S/A, CNPJ nº 04.310.392/0001-46.

Objeto: Prorrogação do contrato nº 017/2025, firmado entre as partes em 13/2/2025.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 323.946,72.

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.15.00;

Fonte 1573.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2026.

Lívia Machado Cabral

Diretora de Relações Institucionais da Educação.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRES- SÃO DO CONTRATO Nº 025/2023

Processo Administrativo nº 1.858/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Feso Fundação Educacional Serra Dos Órgãos, CNPJ nº 32.190.092/0001-06.

Objeto: Prorrogação da vigência e a supressão do contrato nº 025/2023, firmado entre as partes em 10/2/2023.

Prorrogação: 12 meses.

Valor da Supressão: R\$ 136.920,24.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 85.121,52.

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.15.00;

Fonte 1573.

Saquarema, 9 de fevereiro de 2026.

Lívia Machado Cabral

Diretora de Relações Institucionais da Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2026

Processo Administrativo nº 20.178/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90078/2025 – Ata de Registro de Preço nº 027/2026.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Progenius Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Magé LTDA, CNPJ nº 48.002.135/0001-12.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, destinação final, descarga e tratamento final dos líquidos percolados (chorume), acumulados na lagoa e poços de armaze-



namento do aterro sanitário municipal de Saquarema, provenientes da decomposição de matéria orgânica presente no lixo.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$6.000.000,00.

Dotação Orçamentária:

PT 18.452.0033.2.076.000;

ND 3.3.90.39.39.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 27 de março de 2026.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 20.178/2024
Contrato nº 053/2026.

Ficam designados os servidores Marcelo Amorim de Oliveira, matrícula nº 959628, para exercer a função de gestor, Idelio Martins da Mota, matrícula nº 7703, para exercer a função de fiscal técnico e Fernando Cesar dos Santos Salim, matrícula nº 9508560, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 27 de março de 2026.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO Nº 1.527, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10 da Lei nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária

consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º O Crédito que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Código da Despesa	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Redução	Suplementação
8	01.001.01.031.0011.2.004	3.3.90.34.01.00.00	1500	200.000,00	
28	01.001.01.122.0011.2.125	3.3.90.39.11.00.00	1500	300.000,00	
31	01.001.01.122.0024.1.076	4.4.90.52.20.00.00	1500	400.000,00	
36	01.001.01.126.0024.2.055	3.3.90.40.02.00.00	1500	100.000,00	
10	01.001.01.031.0011.2.110	3.3.90.30.02.00.00	1500		100.000,00
11	01.001.01.031.0011.2.110	3.3.90.30.03.00.00	1500		50.000,00
23	01.001.01.031.0011.2.110	3.3.90.39.57.00.00	1500		200.000,00
41	01.001.01.128.0011.2.037	3.3.90.39.58.00.00	1500		200.000,00
1457	01.001.01.031.0011.2.110	3.3.90.39.05.00.00	1500		200.000,00
1545	01.001.01.031.0011.2.110	3.3.90.37.01.00.00	1500		250.000,00
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.				1.000.000,00	1.000.000,00

Saquarema, 27 de março de 2026.

Odinei Garcia Ramos

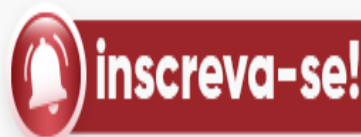
Presidente.

MOEDA SAQUÁ
AUXÍLIO MENSAL
DE 300 REAIS

CAFÉ DO
TRABALHADOR
13 MIL KITS
POR MÊS

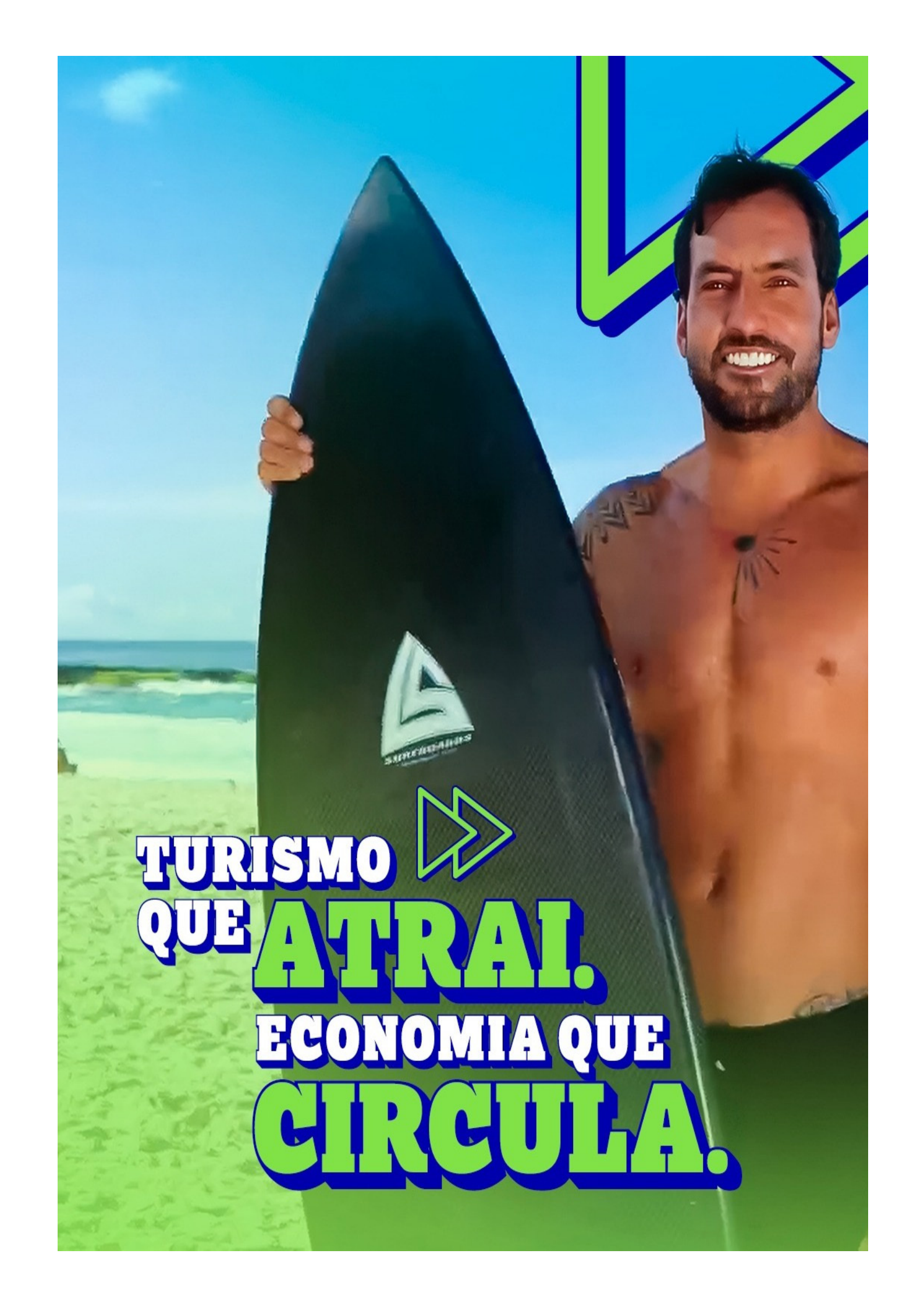
TARIFA SOLIDÁRIA
+ DE 6 MILHÕES
DE VIAGENS

você conhece o
nosso canal no
YouTube?



youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial





TURISMO
QUE

▶▶
ATRAI.

ECONOMIA QUE

CIRCULA.